



**LEITOSPACE**  
ALÉM DO CONFORTO... É BARATO!

VIAJE DE GUARAPUAVA PARA :  
 ◦ SOROCABA ◦ SÃO PAULO  
 ◦ JOINVILLE ◦ ITAJAÍ ◦ BAL. CAMBORIÚ ◦ FLORIANÓPOLIS ◦

APROVEITE, COMPRE SUAS PASSAGENS E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER



[www.expressonordeste.com.br](http://www.expressonordeste.com.br)

Ag. de Passagens : 42 3624-3307



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA  
 CONSÓRCIO PÚBLICO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 1/2.022 A 12/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	7 / 2.022	8 / 2.022	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	378.381,56	651.091,82	673.639,61	884.590,10	1.399.579,40	926.117,28	993.644,92	1.058.981,89	1.162.636,34	1.242.192,22	0,00	0,00	9.370.855,14	600.056,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.651,23	2.259,18	0,00	4.628,60	2.260,15	0,00	4.405,34	2.511,94	2.282,10	2.377,72	0,00	0,00	22.376,26	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	1.651,23	2.259,18	0,00	4.628,60	2.260,15	0,00	4.405,34	2.511,94	2.282,10	2.377,72	0,00	0,00	22.376,26	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.165,11	13.366,93	15.907,84	14.338,92	21.283,16	21.767,69	21.563,38	24.374,99	23.031,28	20.416,40	0,00	0,00	189.215,70	56,30
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.165,11	13.366,93	15.907,84	14.338,92	21.283,16	21.767,69	21.563,38	24.374,99	23.031,28	20.416,40	0,00	0,00	189.215,70	56,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	363.565,22	635.465,71	654.313,97	855.969,18	1.372.818,29	875.319,71	967.676,20	1.032.094,94	1.137.322,96	1.219.398,10	0,00	0,00	9.114.144,28	600.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	363.565,22	635.465,71	654.313,97	855.969,18	1.372.818,29	875.319,71	967.676,20	1.032.094,94	1.137.322,96	1.219.398,10	0,00	0,00	9.114.144,28	600.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	3.217,80	9.653,40	3.217,80	29.029,88	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	45.118,90	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	378.381,56	651.091,82	673.639,61	884.590,10	1.399.579,40	926.117,28	993.644,92	1.058.981,89	1.162.636,34	1.242.192,22	0,00	0,00	9.370.855,14	600.056,30
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)</b>	378.381,56	651.091,82	673.639,61	884.590,10	1.399.579,40	926.117,28	993.644,92	1.058.981,89	1.162.636,34	1.242.192,22	0,00	0,00	9.370.855,14	600.056,30

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados a pagto. agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)</b>	378.381,56	651.091,82	673.639,61	884.590,10	1.399.579,40	926.117,28	993.644,92	1.058.981,89	1.162.636,34	1.242.192,22	0,00	0,00	9.370.855,14	600.056,30

FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jan/2023 às 12h e 09m.

# Indicativos

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - CIS-IVAIPORÁ**  
**CREDECIMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA 2023**

**1 – PRÉAMBULO**  
1.1 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporá – através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 08/2023, publicada no Diário Oficial no dia 12 de Janeiro de 2023 edição 1100, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1286/93 de Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, que instituem este chamamento, torna público a realização do **CREDECIMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE** para prestação de serviços no exercício de 2023, referidas no item 2 – Objeto deste instrumento, nos termos e condições a seguir.

**2 – OBJETO**  
2.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde para a Prestação de Serviços Ambulatoriais, sendo consultas, exames e procedimentos em consultórios, clínicas particulares, ambulatórios e consultórios do CIS/IVAIPORÁ, conforme suas necessidades e de acordo com os serviços e valores oriundos da Tabela de Valores, publicada no site oficial do CIS/IVAIPORÁ, no 13 de Janeiro de 2023, edição nº 1101, conforme consta no Anexo I e Anexo II deste edital.

ORDEN	CODIGO	ESPECIALIDADES - MEDICAS
1	1,0	ALERGOLOGIA
2	2,0	ANESTESIOLOGIA
3	3,0	CARDIOLOGIA
4	4,0	CIRURGIA DA CABEÇA E PESCOÇO
5	5,0	CIRURGIA CARDÍACA
6	6,0	CIRURGIA GERAL
7	7,0	CIRURGIA PLÁSTICA
8	8,0	CIRURGIA TORÁX
9	9,0	CIRURGIA VASCULAR
10	10,0	DERMATOLOGIA
11	11,0	ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
12	12,0	GASTROENTEROLOGIA
13	13,0	GERIATRIA

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

14	14,0	GINECOLOGIA
15	15,0	HEMATOLOGIA
16	16,0	INFECTOLOGIA
17	17,0	MASTOLOGIA
18	18,0	MEDICINA NUCLEAR
19	19,0	NEUROLOGIA
20	20,0	NEUROCIRURGIA
21	21,0	NEUROLOGIA
22	22,0	NEUROFISIOLÓGICA
23	23,0	OPTALMOLOGIA
24	24,0	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
25	25,0	OTORRINOLARINGOLOGIA
26	26,0	PATOLOGIA ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA
27	27,0	PATOLOGIA CLÍNICA
28	28,0	PEDIATRIA
29	29,0	PNEUMOLOGIA
30	30,0	PNEUMOPEDIATRIA
31	31,0	PROCTOLOGIA
32	32,0	PSIQUIATRIA
33	33,0	RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM (RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA)
34	34,0	REUMATOLOGIA
35	35,0	UROLOGIA

CODIGO	ESPECIALIDADE – AREA DE FISIOTERAPIA
1	FISIOTERAPIA
1	SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS
1	ATENDIMENTOS EM FISIOTERAPIA POR SESSÃO
2	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS
3	SESSÃO DE ACUPUNTURA COM APLICAÇÃO DE VENTOSAS
4	TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NAS ÁREAS DE LINGUAGEM, MOTRICIDADE OROFACIAL, VOZ E AUDIÇÃO Idade Mínima: 0 meses Idade Máxima: 130 anos
5	CONSULTA / ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO
6	CONSULTA / ACOMPANHAMENTO NUTRICIONISTA
7	PLANTÃO TÉCNICO DE RADIOLOGIA – 24 HRS

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

CODIGO	ESPECIALIDADE – AREA ODONTOLOGIA
1	ODONTOLOGIA - PROTESE

  

CODIGO	ESPECIALIDADE
1	PLANTÃO MÉDICO

### 3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDECIMENTO

3.1 – Poderão participar do Credenciamento 2023 os profissionais nas áreas da saúde indicadas no item 2.1, desde que, atendidos os requisitos exigidos no item 6.1 do instrumento convocatório.

3.2 – É vedada a participação no Credenciamento de interessados que estejam cumprindo sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

3.3 – Não poderão participar do Credenciamento os profissionais concursados que integrem o quadro de pessoal efetivo do CIS/IVAIPORÁ - **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ**.

3.4 – Não poderão participar do Credenciamento os anteriormente descredenciados pelo CIS-IVAIPORÁ, por descumprimento de cláusulas contratuais ou irregularidades na execução dos serviços prestados.

### 4 – FORMAS DE INSCRIÇÃO NO CREDECIMENTO

4.1 – Os interessados poderão inscrever-se a partir da publicação do presente instrumento.

4.2 – Serão considerados credenciados, os profissionais, pessoas jurídicas, que apresentarem no prazo todos os Documentos elencados no item 6.1 deste instrumento, devendo obrigatoriamente participar do processo de inexigibilidade a ser realizado.

4.3 – Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, para o exercício de 2023 a partir do dia 19/01/2023, respeitando o período de processo do CIS/IVAIPORÁ, com previsão de processo de inexigibilidade para janeiro de 2023.

4.4 – Os interessados poderão solicitar a inscrição no Setor de Licitações e Contratos e acesso à internet – [www.cisivaipora.com.br](http://www.cisivaipora.com.br) a qualquer momento, sendo sua contratação realizada conforme necessidade do CIS/IVAIPORÁ.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

### 5 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 6.1 ao Setor de Licitações e Contratos, na sede administrativa do CIS/ IVAIPORÁ, localizado na Rua Diva Proença, nº 500 – centro, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min em dias de expediente, devendo os mesmos ser envelopados, contendo no seu bojo o que segue:

### CREDECIMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

EMPRESA INTERESSADA:  
ENDEREÇO:  
TELEFONE PARA CONTATO:

Parágrafo único: serão protocolados somente os pedidos de credenciamento que apresentarem a documentação completa exigida no edital.

### 6 – DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À HABILITAÇÃO

6.1 – Para o credenciamento, os profissionais, pessoa jurídica, deverão apresentar ao setor de licitações e contratos do CIS/IVAIPORÁ – **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ** a documentação informada abaixo, devendo ser entregue em 01 (uma) via, por processo de cópia simples acompanhada do documento original para autenticação no **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ**, conforme exigência do artigo 32 da Lei 8666/93.

### 6.2 PARA COMPROVAR A REGULADURA DA EMPRESA FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

a) Anexos III, V e V em papel timbrado da empresa, conforme modelo disponível em anexo;

b) Registro comercial em caso de empresa individual, ou Contrato Social e sua última alteração, ou Estatuto Social em caso de Instituição. Sendo apresentado Estatuto Social deverá ser apresentada juntamente a cópia da Ata de Eleição do representante legal da Instituição;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) Alvará de licença para funcionamento;

e) Licença Sanitária atualizada emitida por órgão competente;

f) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1.751/14 (que regulamenta a Portaria do Ministério da Fazenda nº 358/14), unificarem as certidões de regularidade fiscal de tributos federais e de contribuições previdenciárias;

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

g) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual;

h) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da cidade sede da empresa;

i) Prova de regularidade fiscal relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do TÍTULO VIVA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

k) Certificado de Inscrição de Empresa Credenciada no respectivo Conselho da Classe Profissional;

l) Cédula de identidade do representante legal da empresa interessada e do profissional responsável técnico na prestação de serviços;

m) CPF do representante legal da empresa interessada e do profissional responsável técnico na prestação de serviços;

n) Certidão de participação ativa em ensaio de proficiência (Conforme Resolução SESA 368/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/06/2013, aplicável aos laboratórios de análises clínicas);

o) Para a prestação de serviço em telemedicina, comprovação que possuem em seu quadro de profissionais, especialistas de acordo com os exames contratados, podendo ser cópia de contrato de prestação de serviço e/ou cópia de carteira de trabalho.

### 6.3 - PROFISSIONAIS ATUANTES

a) Anexos III, IV, V em papel timbrado da empresa, conforme modelo disponível em anexo.

b) Cédula de identidade dos profissionais atuantes;

c) CPF dos profissionais atuantes;

d) Comprovante de residência dos profissionais atuantes;

e) Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria dos profissionais atuantes;

f) Número de inscrição no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde dos profissionais atuantes

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

2023, edição nº 1101, que habilitaram os procedimentos aptos a serem realizados, no preço pré-fixado.

9.2 – O Valor disponível para realização dos serviços constará no orçamento para o exercício de 2023.

9.3 – Os Pagamentos pela execução dos serviços correrão por fontes dos recursos ao qual estará contido no orçamento para exercício de 2023.

9.4 – O Prazo de execução será entre 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

### 10 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO.

10.1 – O valor dos procedimentos indicados no Anexo I e II poderão sofrer reajustes, ser excluídos ou incluídos novos procedimentos, a qualquer momento, desde que, através de resolução publicada no Órgão de imprensa oficial do CIS, após aprovação da CRESEMS e do Conselho de Prefeitos.

### 11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 – Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços contratados, o Consórcio Intermunicipal de Saúde, poderá garantir a prévia defesa, aplicando aos credenciados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8666/93.

11.2 – O prestador de serviço credenciado pelo CIS- **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ**, não poderá em hipótese alguma cobrar qualquer valor dos usuários de saúde, referente aos atendimentos realizados ou mesmo indicar consultórios particulares para realização dos mesmos, sob pena de descredenciamento.

11.3 - Todos os pagamentos serão realizados exclusivamente pelo CIS/ IVAIPORÁ.

### 12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 – Os valores a serem pagos serão apurados de acordo com o número de consultas, exames, procedimentos, cirurgias ou carga horária efetivamente realizados e devidamente autorizados previamente pelo CIS/ IVAIPORÁ - **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ**. A produção do período deverá ser comprovada através da apresentação de Fatura/Relatório e guias de autorização emitida pelo sistema de marcação do CIS/ IVAIPORÁ. Deverão ser respeitadas pelo prestador de serviços as datas de validade das autorizações dos procedimentos, sendo que qualquer procedimento realizado fora do mês de execução dos serviços serão glosados por esse Consórcio. Para faturamento

as guias deverão ser encaminhadas em ordem de dia, bem como todas elas deverão ser assinadas pelos pacientes, e os pedidos médicos deverão vir anexados.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

g) Diploma de curso superior do responsável técnico pela prestação de serviços, devidamente registrado no Conselho da Classe Profissional. (frente e verso);

h) Certificado de especialidade na área pretendida, (residência médica e ou certificado de especialidade com no mínimo 360 horas), quando exigido, do Profissional Responsável Técnico pela prestação de serviços, devidamente registrado no Conselho da Classe Profissional. (frente e verso).  
h.1) No que se referem a exames de imagem, caso não possua o certificado de especialidade na carga horária acima exigida, deve o profissional médico e a pessoa jurídica credenciada assinar termo de responsabilidade plena (anexo VII) sobre sua execução, atestando a capacidade para a realização do ato, nos termos do Parecer nº 17/2004 do Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a juntada de demais documentos comprobatórios de aptidão que não os acima listados.

i) Certidão de conduta ético-profissional emitida pelo respectivo Conselho da Classe Profissional, válida para o ano.

j) Cartão Nacional do SUS.

k) Comprovação de vínculo de todos os profissionais com a empresa;

l) Profissional da saúde: sócio proprietário ou colista, em caso de exercer direção técnica da empresa, cópia do contrato social e suas modificações em vigor ou última ata de eleição da diretoria devidamente registrada no órgão competente;

m) Profissional da saúde, com vínculo empregatício com a empresa, cópia do registro em carteira de trabalho ou ficha de registro de empregados;

n) Profissional da saúde, credenciado ou prestador de serviço autônomo, com vínculo contratual com a empresa; cópia do contrato de prestação de serviço ou termo de declaração conforme anexo VI.

OBS: Os profissionais médicos que executarem os serviços em seus próprios estabelecimentos deverão apresentar a **LICENÇA SANITÁRIA**, juntamente com o **ALVARÁ DE LICENÇA**.

6.4 – Os profissionais poderão inscrever-se em mais de uma área, desde que preenchidos os requisitos na respectiva especialidade.

6.5 – São de inteira responsabilidade da empresa credenciada, manter atualizados todas documentações exigidas no Item 6.2 desse instrumento, principalmente no que

diz respeito às certidões negativas de débito, antes a expiração da data de validade, bem como informar e encaminhar ao CIS/ IVAIPORÁ - toda e qualquer alteração ocorrida na empresa após o credenciamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os pagamentos dos serviços prestados ficam condicionados ao cumprimento do item 6.2 desse instrumento, pela empresa credenciada.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

12.2 – Todos os credenciados deverão possuir em seu consultório um computador com acesso à internet, para acessar o programa de atendimento do Consórcio, que será usado para a recepção dos pacientes, faturamento e relatórios diversos.

12.3 - De acordo com a legislação vigente, somente serão admitidas **NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS**, exceto para os prestadores onde os municípios não possibilitam a emissão de nota fiscal eletrônica, neste caso será aceito nota fiscal manual juntamente com declaração da Tributação do respectivo município.

**12.4 – O pagamento dos serviços prestados ocorrerá em até 20 (vinte) dias após a entrega da nota fiscal eletrônica ao setor de faturamento do CIS/ IVAIPORÁ, devidamente acompanhada das certidões fiscais dentro da validade, que posterior verificação serão pagas mediante transferência em conta no Banco do Brasil, por ser banco oficial, sendo obrigatória conta neste banco.**

12.5 - Fica condicionado o pagamento dos serviços prestados, a regular situação do cadastro da empresa no CIS/ IVAIPORÁ, tendo essa que apresentar regularmente a esse consórcio os documentos com validade, antes mesmo que expire o prazo de validade dos mesmos, conforme Item 6.2 desse edital.

12.6 – Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação de serviços, serão de responsabilidade da empresa credenciada;

12.7 - Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Red. 31 - 02.003.10.302.0002.210.3.3.90.30.000-00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

### 13- DAS EXIGÊNCIAS DO CREDECIMENTO

13.1- Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas de medicamentos, ou seja, seguir a RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais do SUS, bem como a Relação de Medicamentos Regional elaborada pela 22ª Regional de Saúde, Departamento de Assistência Farmacéutica que constará na lista a ser disponibilizada pelo CIS IVAIPORÁ;

13.2 - Seguir as diretrizes do SUS nas prescrições médicas tanto de medicamento quanto de exames de acordo com as orientações do COMITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS, as quais disponibilizam todas as orientações sobre os PCDT – Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, auxiliando os médicos no trabalho diário e diminuindo a judicialização no SUS, conforme Lei 12.461/2011, que altera a Lei 8.080/1990;

13.3 - Responder por escrito as demandas apresentadas junto as Ouvidorias (Cis Ivaiporá, Municípios e Regional de Saúde), prestando os esclarecimentos detalhados nos prazos estipulados;

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

6.6 – Os profissionais contratados nos Itens de plantões médicos e plantões médicos cirúrgicos, que são exclusivos para os municípios que possuem Hospitais de Pequeno Porte, terão seus contratos diretamente vinculados ao contrato de programa do município, e portanto, poderão ter validade de até 2 (dois) anos, respeitado o término do contrato de programa firmado entre município e consórcio.

### 7 – PROCEDIMENTOS DO CREDECIMENTO

7.1 – O credenciamento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados, conforme art. 34, § 1º da Lei 8666/93.

7.1.1 – O inteiro teor deste Chamamento Público nº 02/2023 também estará fixado em edital interno e acessível ao público nas repartições administrativas do CIS/ IVAIPORÁ - **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ**, na Rua Professora Diva Proença, 500, na cidade de Ivaiporá-PR.

7.2 – Ao requerer a inscrição no Setor de Licitações e Contratos, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências contidas no item 6.1 deste instrumento. Posteriormente o CIS/ IVAIPORÁ - **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ** fará uma avaliação das condições técnicas do credenciado, o qual deverá atender às necessidades e especificações exigidas a cada caso.

7.3 – Somente serão considerados credenciados os prestadores que foram aprovados pela avaliação técnica, realizada pela assessoria jurídica e CPL do CIS.

7.4 – A qualquer tempo o credenciamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado. Do mesmo modo o CIS/ IVAIPORÁ - **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ** poderá cancelar o atendimento do credenciado que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, bem como do credenciado que suspender o atendimento por motivo irrelevante ou administrativo, sendo que ao suspender sem justificativa plausível terá seu credenciamento cancelado e de acordo com a Lei 8.666/93, art.87. II, onde ocorre a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração por até 02 (dois) anos.

7.5 – A quantidade de atendimentos, exames, procedimentos e afins, estimado para os contratos derivados deste credenciamento não vinculam o consórcio intermunicipal, ou seus entes consorciados, não sendo obrigatória sua execução integral, a qual se dará a partir de efetiva demanda.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

13.4 - Emitir contra referência, por meio manual ou eletrônico, da condição clínica ou de tratamento do paciente, para Unidade de Saúde da origem do encaminhamento.

13.5- Nos casos de exames laboratoriais da COVID-19, realizar a coleta dos exames de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde, sendo a responsabilidade exclusiva do contratante.

13.6- Respeitar os horários das consultas, considerando a pontualidade para inícios dos atendimentos com os respectivos horários, intervalos e os atendimentos prioritários e preferências colocados pela equipe de atendimento e/ou enfermagem do CIS.

13.7- Utilizar adequadamente o sistema de informação interno para processos e registros das consultas (IDS), considerando o chamamento dos pacientes em painel digital, realização de prontuários eletrônicos e demais opções disponíveis no sistema orientados pelo CIS.

13.8- Encaminhar com antecedência para o setor responsável do CIS, a disponibilidade de atendimento para o próximo mês, respeitando o prazo 10 (dez) dias de antecedência para cancelamento da agenda.

13.9- E de responsabilidade do profissional credenciado, que se utiliza das guias de "NOTIFICAÇÃO DE RECEITA A" controle de entorpecentes e psicotrópicos, a relação do órgão responsável 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá, juntamente com o seu controle e armazenamento da mesma.

13.9- Nos casos de serviços de **TELEMEDICINA**;

a) Os exames e laudos deverão ser assinados por médicos especialistas, podendo ser: cardiologista, neurologista, especialista em imagem e diagnóstico, de acordo com o exame contratado, podendo ser assinado eletronicamente com certificado digital individual, com marca d'água e código de autenticação, tomando –o inviolável;

b) A empresa deverá disponibilizar logins e senha de acesso para os usuários conforme demanda;

c) A cobrança dos laudos será unitário;

d) A empresa deverá disponibilizar o armazenamento backup dos exames por até 05 anos;

e) O sistema deverá disponibilizar um protocolo ao paciente, para que caso o paciente desejar imprimir o laudo em sua residência, poderá fazê-lo acessando o site disponibilizado pelo profissional na hora do atendimento.

f) A empresa deverá oferecer suporte por chat e por telefone, sem custo adicional, durante todo o horário comercial;

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000  
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

a) O quantitativo estimado contratual será baseado no montante executado, por procedimento, no exercício financeiro anterior, acrescido de percentual a ser definido pelo CIS, a fim de arcar com eventual excesso de demanda.

b) Caso executado 70% do saldo contratual, calculado na forma do parágrafo anterior, autoriza-se a celebração de novo contrato, de forma suplementar, a fim de garantir a continuidade do serviço público, por quantas vezes se fizer necessário, desde que haja oferta por parte do credenciado.

c) Caso se trate de nova empresa, sem registro de execução no exercício anterior, o valor de seu saldo contratual será estimado na média de procedimentos executados no ano anterior, contabilizados todos os prestadores de serviço.

7.6 – De igual forma, a lista contendo o nome de todas as empresas profissionais credenciadas será repassada diretamente às Secretarias de Saúde dos Municípios consorciados, de modo que, os pacientes de cada município possam realizar a escolha do profissional que desejar receber atendimento (ou o local que deseje realizar exames, procedimentos e a fim), de maneira a se permitir a rotatividade entre todos os credenciados.

7.7 – Em nenhum caso, o CIS/ IVAIPORÁ - **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ** indicará a qualquer pessoa, Secretarias de Saúde, autoridades, dentro outros, os profissionais credenciados, sendo excluída, portanto, a vontade da Administração na demanda por credenciado.

7.8 – A quantidade de atendimentos/exames constantes na programação do CIS/ IVAIPORÁ - **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE IVAIPORÁ** não significa contratação imediata.

7.9 – Caso os serviços objeto desta contratação vierem a ser prestados por empregado do quadro próprio do Consórcio Intermunicipal de Saúde, fica dispensado a contratação de profissional na especialidade; salvo apenas para as contratações em que o mesmo, seja insuficiente para atender as demandas dos municípios consorciados.

### 8 – CRITÉRIOS DE CREDECIMENTO

8.1 – Os profissionais serão cadastrados de acordo com a ordem de apresentação dos envelopes junto Comissão Permanente de Licitação.

a) Minuta Contrato Prestação de Serviços
b) Minuta Contrato Plantões
c) Minuta Contrato serviços de TELEMEDICINA

Ivaiporã, 19 de Janeiro de 2023.

Presidente da Comissão de Licitação
Flávia Lariane Mangi Petraszi

ANEXO I

Rua Professora Dina Pronga, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaiporã@hotmail.com

TABELA DE VALORES CIS IVAIPORÃ 2023
Table with columns: CODIG O/CIS, DESCRICAO DOS SERVIÇOS, VALOR DENTRO DO CIS, VALOR CLINICAS

OUTRAS CLASSIFICAÇÕES DE CONSULTA MÉDICA
Table with columns: 36.0, DESCRICAO DOS SERVIÇOS, VALOR

SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS
Table with columns: 37.0, DESCRICAO DOS SERVIÇOS, VALOR

SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR
Table with columns: 38.0, PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES EM URGÊNCIA E EMERGENCIAL, VALOR

Rua Professora Dina Pronga, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaiporã@hotmail.com

SERVIÇOS CIRÚRGICOS E IVTAS

RELACAO DE CIRURGIA/PROCEDIMENTO ELETIVO COM 150% DE COMPLEMENTO SIGTAP
Table with columns: 41.0, PROCEDIMENTO, Valor SIGTAP, Complemento 150%, Valor Total

RELACAO DE CIRURGIA/PROCEDIMENTO ELETIVO COM 150% DE COMPLEMENTO X SIGTAP - SERVIÇOS PROFISSIONAIS - IAPP
Table with columns: 42.0, PROCEDIMENTO, Valor SIGTAP (Profissional), Complemento 150%, Valor Total

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM ORTOPEDIA
Table with columns: 47.0, PROCEDIMENTOS CIRURGICOS EM ORTOPEDIA, VALOR

RAIO X - COM LÂMINAS
Table with columns: 46.0, DESCRICAO DOS SERVIÇOS, VALOR

EXAMES ULTRASSONOGRAFICOS
Table with columns: 47.0, DESCRICAO DOS SERVIÇOS, VALOR

ESPECIALIDADE CIRURGICA: OTORRINOLARINGOLOGIA
Table with columns: 43.0, PROCEDIMENTO, Valor SIGTAP (Profissional), Complemento 150%, Valor Total

SERVIÇOS RADIOLOGIA MÉDICA
Table with columns: 45.0, MEDICINA NUCLEAR, VALOR

SERVIÇOS TELEMEDICINA
Table with columns: 48.0, PROCEDIMENTOS DE PROTESE DENTÁRIA, VALOR

SERVIÇOS TELEMEDICINA
Table with columns: 48.0, PROCEDIMENTOS DE PROTESE DENTÁRIA, VALOR

ANEXO II - TABELA DE VALORES - CIS EXAMES LABORATORIAIS

Tabela de valores para exames laboratoriais com columns: CODIGO CIS, DESCRICAO DE EXAMES, VALOR

Table listing laboratory tests and their values, including items like DOSAGEM DE CLORETO, DOSAGEM DE COLESTEROL HDL, etc.

Table listing laboratory tests and their values, including items like TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA, DOSAGEM DE HEMOGLOBINA, etc.

Rua Professora Dina Pronga, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaiporã@hotmail.com

Rua Professora Dina Pronga, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaiporã@hotmail.com

Rua Professora Dina Pronga, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@ivaiporã@hotmail.com

Table with 3 columns: ID, Description, and Price. Includes items like 'PROVA DE RETRACAO DO COAGULO', 'PROVA DO LACO', 'RISTREIO P. DIFERENÇA DE ENZIMAS ERITROCIARIAS', etc.

Table with 3 columns: ID, Description, and Price. Includes items like 'PROVA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES', 'PROVA DE ANTICORPOS ANTI-EPITELIAIS (ASLO)', 'PROVA DE ANTICORPOS ANTI-ADENOVIRUS', etc.

Table with 3 columns: ID, Description, and Price. Includes items like 'PROVA DE ANTICORPOS KM CONTRA O VIRUS DA RUBELA', 'PROVA DE ANTICORPOS KM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER', 'PROVA DE ANTICORPOS KM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR', etc.

Table with 3 columns: ID, Description, and Price. Includes items like 'CLEARANCE DE FOSFATO', 'CLEARANCE DE UREIA', 'CONTAGEM DE ADIIS', 'DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE', etc.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Table with 3 columns: ID, Description, and Price. Includes items like 'DOSAGEM DE GONADOTROPINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)', 'DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)', 'DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULOESTEREOIDIANTE (FSH)', etc.

Table with 3 columns: ID, Description, and Price. Includes items like 'DOSAGEM DE FENOL', 'DOSAGEM DE FORMALDEIDO', 'DOSAGEM DE LITIO', 'DOSAGEM DE MERCURIO', etc.

Table with 3 columns: ID, Description, and Price. Includes items like 'DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES', 'ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR', 'ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTIOTICO', etc.

Table with 3 columns: ID, Description, and Price. Includes items like 'EXAME DE CITOLOGIA ONCOLOGICA (EXCETO CERVICAO VAGINAL)', 'EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA', 'DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TI-MOMAS HORMONAS', etc.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

ANEXO II TABELA DE VALORES ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – 2023

As Comissão Intermunicipal de Saúde da região de Ivaiporã O INTERESSADO ABAIXO QUALIFICADO REQUER SUA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA - Chamamento público nº. 02/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã, objetivando a prestação de serviços dos procedimentos descritos na tabela abaixo:

Form for credenciamnto with fields: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, FONE COMERCIAL, CELULAR, MUNICÍPIO, UF, CIDADE, DATA, MÊS, ANO, BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, and a table for ESPECIALLIDADE, DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTO/EXAMES, QUANTIDADE (mês), QUANTIDADE (Ano), VALOR DO PROCEDIMENTO.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Table with 5 columns: NOME DO(S) PROFISSIONAL(S) QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS, CPF, RG, CRM Nº, TELEFONE DO MÉDICO.

Local / data / ano Declaro que conheço e concordo com os termos constantes do Edital de Credenciamento e seus Regulamentos.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REQUERENTE

TIMBRE DA EMPRESA ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BONEDADE

As Comissão Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã – PARANÁ. Declaro para os fins de direito, na qualidade de solicitante de credenciamento na área de saúde, que não fui declarado inidôneo para contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Form for ANEXO IV with fields: Local / data / ano, Declaração de veracidade, Nome do representante legal da empresa requerente, Cidade, data, mês, ano.

TIMBRE DA EMPRESA ANEXO V – Dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

As Comissão Intermunicipal de Saúde da DE IVAIPORÃ – Estado do Paraná Declaro para os fins de direito e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Form for ANEXO V with fields: Declaração de veracidade, Nome do representante legal da empresa requerente, Cidade, data, mês, ano.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

Table with 5 columns: NOME DO(S) PROFISSIONAL(S) QUE EXECUTARÃO OS SERVIÇOS, CPF, RG, CRM Nº, TELEFONE DO MÉDICO.

Local / data / ano Declaro que conheço e concordo com os termos constantes do Edital de Credenciamento e seus Regulamentos.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REQUERENTE

TIMBRE DA EMPRESA ANEXO V – Dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

As Comissão Intermunicipal de Saúde da DE IVAIPORÃ – Estado do Paraná Declaro para os fins de direito e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Form for ANEXO V with fields: Declaração de veracidade, Nome do representante legal da empresa requerente, Cidade, data, mês, ano.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com

ANEXO VI CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023 CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA 2023

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DO CORPO CLÍNICO À Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã – PR.

Nome e assinatura do representante legal da empresa

TIMBRE DA EMPRESA ANEXO V – Dispositivo no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

As Comissão Intermunicipal de Saúde da DE IVAIPORÃ – Estado do Paraná Declaro para os fins de direito e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Form for ANEXO V with fields: Declaração de veracidade, Nome do representante legal da empresa requerente, Cidade, data, mês, ano.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: lotacao@cooperativa@hotmail.com



CLAUSULA SEXTA - É expressamente vedada a cobrança de qualquer taxa em relação à tabela aditada, seja aos municípios concorrentes ou aos usuários do CIS referente aos serviços prestados ou mesmo indicar consultorias particulares para realização dos mesmos.

a) A empresa deverá disponibilizar o armazenamento backup dos exames por até 05 anos;
b) O sistema deverá disponibilizar um protocolo ao paciente, para que caso o paciente desejar imprimir o laudo em sua residência, poderá fazê-lo acessando o site disponibilizado pelo profissional na hora do atendimento;

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, perante as testemunhas que também o assinam, de igual teor, para um só efeito jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº «Número\_Contrato»/«Ano\_Contrato»
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº «Número\_Licitação»/«Ano\_Licitação»
CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: «NOME\_FORNECEDOR»
OBJETO: «Objeto»
VALOR TOTAL: R\$ «Valor\_Contratado».

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA fica obrigada a:
a) Manter as mesmas condições que a habilitaram no processo licitatório;

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AOL-YAMA INDSTRIA DE COMPENSADOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 12/07/2023, para Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada e Laminadora de Madeira na Rua Bertoldo Oswald Sauer, 520- Primavera - 85058-290 - Guarapuava-PR.

Table with columns: DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS, PROVISÓRIAS, RESTOS A PAGAR), VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RASTRO, VALOR EXECUTADO. Includes sub-totals for various municipalities.

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for various municipalities.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS EXECUTADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for various municipalities.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS EXECUTADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for various municipalities.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS EXECUTADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for various municipalities.

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, RECEITAS EXECUTADAS, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for various municipalities.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA CONSORCIO PUBLICO ESTADO DO PARANA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.022/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with columns: Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (a), Despesas Empenhadas (No Período, Até o Período (b), % (total b)), Saldo (c) = (a-b), Despesas Liquidadas (No Período, Até o Período (d), % (total d)), Saldo (e) = (a-d), INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR POR EXERCÍCIO.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

RANIELE COSTA FURLAN GODOI
Contadora

Fonte: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, em 20/01/2023 às 12h:09min.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATE O 3º QUADRIMESTRE DE 2.022

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO, DESPESAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE DESPESA COM PRECATORIO, DESPESAS CORRENTE LÍQUIDA, FUNÇÃO CONSOLIDADA, GARANTIAS DE VALORES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RESTOS A PAGAR.

Fonte: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, em 20/01/2023 às 12h:09min.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R-D + CP - Anterior) (+/-).

Fonte: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, em 20/01/2023 às 12h:09min.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R-D + CP - Anterior) (+/-).

Fonte: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, em 20/01/2023 às 12h:09min.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R-D + CP - Anterior) (+/-).

Fonte: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, em 20/01/2023 às 12h:09min.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R-D + CP - Anterior) (+/-).

Fonte: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, em 20/01/2023 às 12h:09min.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

Table with columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (R), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (D), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (R-D), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (R-D + CP - Anterior) (+/-).

Fonte: Sistema Estadual Gestão Pública, Unidade Responsável: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORA, em 20/01/2023 às 12h:09min.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022
PROCESSO Nº 329/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437, de 12 de Janeiro de 2021, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Concursos nº 07/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA VEREADOR RUBENS SIQUEIRA RIBAS, CONFORME CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4401/2022", considerando a ata de julgamento da proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à empresa PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA, com o valor total R\$ 5.847.676,91 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

Guarapuava, 19 de janeiro de 2023.
DIEGO VOLLFF
Diretor de Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022
PROCESSO Nº 311/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437, de 12 de Janeiro de 2021, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços nº 16/2022, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND NO BAIRRO VILA JORDÃO, DISTRITO INDUSTRIAL DE MORRO ALTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 1019/2022 SEDU, DESCRITIVO", considerando a ata de julgamento da proposta emitida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto à empresa TENKA ENGENHARIA LTDA, com o valor total R\$ 198.373,93 (cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

Guarapuava, 20 de janeiro de 2023.
DIEGO VOLLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
PROCESSO Nº 328/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Table with columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES, VALOR. DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, R\$ 468.500,00

Guarapuava, 17 de janeiro de 2023.
DIEGO VOLLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
PROCESSO Nº 347/2022
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 8437/2021, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Table with columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES, VALOR. JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, 9, 10, R\$ 12.765,00

Guarapuava, 19 de janeiro de 2023.
DIEGO VOLLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais nas edificações sob responsabilidade do Município de Guarapuava, com fornecimento integral dos materiais e serviços de mão de obra. Secretaria de Meio Ambiente.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 442/2022.
CONTRATADA: DFG CONSTRUTORA EIRELI.
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO FERNANDO GIRARDI.
CNPJ Nº: 26.411.419/0001-20.
VALOR TOTAL: R\$ 60.276,05 (sessenta mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).
EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022 - DIEGO VOLLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para os centros de atenção psicossocial CAPS AD (álcool e drogas) e CAPS II (transtorno mental).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 539/2022.
CONTRATADA: BRAZ FOOD SERVICE LTDA.
CNPJ Nº: 45.718.859/0001-79.
VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).
ATA Nº: 539/2022.
CONTRATADA: MURILLO KIRIAN - ME.
CNPJ Nº: 29.243.099/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 189.200,00 (Cento e oitenta e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022 - DIEGO VOLLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 036/2022.
CONTRATADA: DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº: 27.250.886/0001-88.
VALOR TOTAL: R\$ 468.500,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2022 - DIEGO VOLLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 209/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2020

OBJETO: Contratação da Fundação da Universidade Federal do Paraná para Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR para elaboração do plano Municipal de drenagem em toda superfície do Município de Guarapuava para caracterizar as causas das inundações e apresentar propostas de ações objetivando a reduzir as questões referentes a alagamentos e inundações.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA - FUNPAR.
RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO DA SILVA DIAS E ENO FABRICIO OSTROVSKI PONCEZEK.
CNPJ: 78.350.188/0001-95.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.
Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução por 90 (noventa) dias, a partir 30/12/2022, com vencimento final em 30/03/2023, com futuro no artigo 57 § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022 - DIEGO VOLLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
PAGAO PRESENCIAL Nº 181/2019
CONTRATO 281/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços seguro de veículos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALISTE.
Realista-se o valor do contrato em epígrafe, no percentual de 7,19% (Sete vigula dezenove por cento), correção pelo INPC (IBGE), com futuro no artigo 65 § 9º da Lei Federal 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022 - DIEGO VOLLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2019

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de compressores

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

de of.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: RING COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.
REPRESENTANTE: THAINA MARCELINO GUIMARÃES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO.
Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe, da data de 22/01/2023 a 22/01/2024 com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.
O valor do contrato será reajustado pelo índice acumulado oficial IPCA. JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022, de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento), passando o valor total de R\$ 9.765,26 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), para R\$ 10.330,16 (dez mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 65, 8º, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023 - DIEGO VOLLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na coleta e destinação de resíduos de serviços de saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
RESPONSÁVEL LEGAL: VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN.
CNPJ: 07.075.504/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO.
Prorroga-se o prazo de execução do Contrato epígrafe pelo período de 12 (doze) meses da data de 25/01/2023 até a data de 25/01/2024, com futuro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato epígrafe pelo período de 12 (doze) meses da data de 25/04/2023 até 25/04/2024, com futuro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.
O valor contratual será reajustado com base no Índice IGP-M, dos meses de dezembro/2021 a novembro/2022, de 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento), passando o valor total de R\$ 7.846.845,9 e inscrito no CPF sob o nº 007.783.639-10, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Fica designado como suplente da Fiscal, o servidor FABIO FLECHEL ANTUNES, portador do RG nº 13.774.157-1, inscrito no CPF sob o nº 106.846.559-00.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023 - DIEGO VOLLFF - Diretor de Licitações e Contratos.